



RETIFICAÇÃO 01

AO EDITAL Nº 02/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de PONTE SERRADA, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, publicado em dia 26 de novembro de 2018, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 – Corrige as informações de remuneração dos cargos de nível médio, definido no item 1.3.2 do edital, que passa ter a seguinte redação:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
12	Agente de Informática	Ensino Técnico Completo na área.	CR	-	40h	1.547,04	O
13	Agente Educacional II	Ensino Médio Completo	CR	-	40h	1.242,26	O
(...)							
15	Monitor (Assistência Social)	Ensino Médio Completo	CR	-	40h	1.573,35	O
16	Monitor (Agricultura)	Ensino Médio Completo	CR	-	40h	1.573,35	O
(...)							
17.01	ACS – Área 03 Microárea 02 Área de Atuação VILA POUSO DOS TROPEIROS – CTG.		CR	-	40h	1.305,29	O

1.2 – Corrige as informações de remuneração dos cargos de nível alfabetizado, definido no item 1.3.3 do edital, que passa ter a seguinte redação:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
18	Agente de Serviços Gerais (Assistência Social)	Alfabetizado.	CR	-	40h	1.030,23	O
19	Agente de Serviços Gerais (Secretaria de Educação)	Alfabetizado.	CR	-	40h	1.030,23	O
20	Agente de Serviços Gerais (Secretaria de Saúde)	Alfabetizado.	CR	-	40h	1.030,23	O
21	Agente de Serviços Gerais (Secretaria de Serviços Urbanos)	Alfabetizado.	CR	-	40h	1.030,23	O

1.3 – Corrige as informações de remuneração dos cargos de professores, definido no item 1.3.5 do edital, que passa ter a seguinte redação:

Nível	Carga Horária Semanal			
	10h	20h	30h	40h
Habilitado Nível Superior	R\$ 546,60	R\$ 1.093,20	R\$ 1.639,80	R\$ 2.186,40
Não Habilitado	R\$ 418,69	R\$ 837,39	R\$ 1.256,08	R\$ 1.674,78

1.4 – Corrige a informação constante no item 12.4.1 relativo à ordem de contratação dos professores, da lista de habilitados e não habilitados, que passa a ter a seguinte redação:



Estado de Santa Catarina
Município de Ponte Serrada
Edital nº 02/2018 - Processo Seletivo Simplificado



12.4.1. Para fins de ordem de contratação de Professores (Cargos 1 a 11), primeiro será utilizada a lista dos HABILITADOS, esgotadas as opções, passa-se a chamar candidatos da lista dos NÃO HABILITADOS.

1.4 – Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Ponte Serrada/SC, 28 de novembro de 2018.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito do Município de Ponte Serrada